



11.01
G.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 156 / 2025

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 156 / 2025

Data de entrada: 14 de Outubro de 2025

Autor: Mario Pires de Oliveira

AUTOR: _____

Ementa: "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências". (R\$ 1.070.600,00)

Despacho Inicial:

ASSUNTO: _____

NORMA JURIDICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE outubro DE 2025

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 14/10/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 062, de 13 de outubro de 2025, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto faz-se necessário, visando dar atendimento as requisições dos Vereadores e ex-Vereadores, conforme relação abaixo, manifestando concordância em alterar a programação orçamentária de suas emendas parlamentares impositivas, a fim de facilitar o cumprimento das mesmas pelo Executivo.

Vereador/Ex-Vereador	EM	Valor	Destinação
Antonio Reginaldo Firmino	82/2024	20.000,00	Man.Hospita Munic.
	90/2024	10.000,00	Aquis.de Pedras
Paulo César Dias de Moraes	58/2024	125.700,00	Equiptos. p/UBS
Devanir Cândido Andrade	34/2024	125.700,00	Equiptos. p/UBS
	36/2024	15.000,00	Aquis.de Pedras
Luiz Fernando Góes Vieira	51/2024	200.000,00	Equiptos. p/UBS
	52/2024	26.400,00	Aquis.Mat.Consumo
Fausto José Alves Dourado	23/2024	75.700,00	Aquis.Luminária LED
	23/2024	50.000,00	Aquis.de Pedras
Walmir Bortolotto Junior	01/2024	125.700,00	Reforma Sala Odont.
Volnei Galvão	19/2024	35.000,00	Aquis.de Pedras
Ronie Von P. Oliveira	67/2024	50.000,00	Aquis.Luminária LED
	69/2024	15.000,00	Aquis.Luminária LED
	68/2024	40.700,00	Aquis.de Pedras
Armellino Moreira Junior	44/2024	125.700,00	Equiptos. p/UBS
	45/2024	10.000,00	Aquis.Luminária LED
	47/2024	20.000,00	Aquis.Luminária LED
		1.070.600,00	

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 156

Recebido em 13 de 10 de 2025

Prazo Venc. em de de

Recebido por

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 13/10/2025

Recebido por:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

fl. 03

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

MARIO PIRES DE OLIVEIRA
FILHO:19742289832

Assinado de forma digital por

MARIO PIRES DE OLIVEIRA

FILHO:19742289832

Dados: 2025.10.13 15:45:58 -03'00'

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

156

PROJETO DE LEI Nº 062. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2749/24 de 21/06/2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.783/24, de 20/12/2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

I- 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03- Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.XXXX – EM 082/2024- Manut. Hospital Municipal

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.03	10.302.1002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.301	20.000,00
SUB-TOTAL					20.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

II - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 058/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm. p/UBS

Lageadinho/Gabriel/Pintos

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

III - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 01/2024-Reforma da Sala

Odontológica do Bº Carmo Messias

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.51-Obras e Instalações	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

IV - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 034/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm. p/UBS

Rosarial/Ressaca

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

V - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 044/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm. p/UBS

Capim Azedo/Tavares/Rosarial

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

VI - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 051/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm. p/UBS

Piaí/Tavares

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.Mat.Perm.	8.301	200.000,00
SUB-TOTAL					200.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

VII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 090/2024- Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	10.000,00
SUB-TOTAL					10.000,00

VIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 023/2024- Aquisição de Pedras

p/B's Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	50.000,00
SUB-TOTAL					50.000,00

IX - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 019/2024- Aquisição de Pedras

p/B's Vargem do Salto/Saltinho/Lageado/Vieirinha/Samano

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	35.000,00
SUB-TOTAL					35.000,00

X - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 068/2024- Aquisição de Pedras

p/B's Verava/Pires/Camargo/Salino/Paulos/Rodrigues/Carmo
Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	40.700,00
SUB-TOTAL					40.700,00

XI - 02.22 - Secretaria dos Dir.da Pessoa com Defic.

02.22.01 – Assist. a Pessoa com Deficiência

08.242.8005.1563 – EM 052/2024- Aquis. Material Consumo

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.22.01	08.242.8005.1563	3.3.90.30-Material Consumo	8.110	26.400,00
SUB-TOTAL					26.400,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

XII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 067/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	50.000,00
SUB-TOTAL					50.000,00

XIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 069/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	15.000,00
SUB-TOTAL					15.000,00

XIV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 045/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ /Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00

XV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 047/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ /Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date: 21.05

XVI - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 023/2024- Aquisição e Instalação de

Luminárias de LED p/B^{os} Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol

Grande/Lageadinho

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-EQUIPOS.MAT.PERM.	8.110	75.700,00
SUB-TOTAL					75.700,00

XVII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 036/2024 - Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	15.000,00
SUB-TOTAL					15.000,00

Art. 3º- Para cobertura dos créditos adicionais especiais, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias da despesa:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest.Rec.	Valor R\$
282	02.10.02	10.301.1001.1593	3.3.50.43	8.301	20.000,00
557	02.13.04	08.243.4002.1595	3.3.50.43	8.500	10.000,00
784	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.36	8.301	50.000,00
785	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.39	8.301	50.000,00
786	02.22.01	10.301.8005.1569	4.4.90.52	8.301	25.700,00
353	02.10.02	10.301.3001.1545	4.4.90.52	8.110	125.700,00
461	02.11.02	13.392.3001.1547	3.3.90.36	8.110	15.000,00
355	02.10.03	10.302.1002.1562	3.3.90.39	8.300	200.000,00
776	02.22.01	08.242.8005.1563	4.4.90.52	8.110	26.400,00
456	02.11.02	13.392.3001.1534	3.3.90.39	8.110	125.700,00
354	02.10.03	10.302.1002.1512	3.3.90.39	8.300	125.700,00
654	02.14.01	15.451.5001.1530	4.4.90.52	8.110	35.000,00
467	02.11.02	13.392.3001.1578	3.3.90.39	8.110	50.000,00
673	02.15.01	15.451.5002.1579	4.4.90.51	8.110	40.700,00
507	02.12.00	27.812.3002.1580	4.4.90.52	8.110	15.000,00
277	02.10.02	10.301.1001.1555	4.4.90.52	8.301	125.700,00
278	02.10.02	10.301.1001.1558	3.3.90.30	8.301	20.000,00
452	02.11.02	13.392.1001.1556	3.3.90.39	8.110	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					1.070.600,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

10/10/25

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 13 de outubro de 2025.

MARIO PIRES DE
OLIVEIRA
FILHO:19742289832

Assinado de forma digital por
MARIO PIRES DE OLIVEIRA
FILHO:19742289832
Dados: 2025.10.13 15:45:37 -03'00'

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIUNA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EM 14 DE OUTUBRO DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 123/2025 que “Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento efetivo de Escrivário II, Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Monitor de Educação e Psicopedagogo, para Rede Municipal de Ensino na área da Educação.” foi aprovado em primeira votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 140/2025 que “Dispõe sobre a ampliação da carga horária do cargo de Professor de Educação Infantil. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 084/2010, com redação alterada pelas Leis Complementares nº 180/2019 e 226/2024.” foi aprovado em primeira votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 149/2025 que “Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social e, 02 (duas) vagas de Psicólogo, para a Rede Municipal de Ensino na área da Educação.” foi aprovado em primeira votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025;

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de agosto de 2025 o Projeto de Lei nº 132/2025 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências.”; (emenda impositiva nº 092/2024);

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 29 de agosto de 2025 o Projeto de Lei nº 135/2025 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências.” (emenda impositiva nº 095/2024);

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de outubro de 2025 o Projeto de Lei nº. 153/2025, que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025 e dá outras providências.” (R\$ 2.640.000,00);

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de outubro de 2025 o Projeto de Lei nº. 154/2025, que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao

PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025 e dá outras providências.” (R\$ 1.125.118,29);

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de outubro de 2025 o Projeto de Lei nº. 154/2025, que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025 e dá outras providências.” (R\$ 1.400.000,00);

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de outubro de 2025 o Projeto de Lei nº 156/2025 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências.” (alteração de emendas impositivas);

Considerando que, de acordo com o art. 164, § 3º, alínea “a” do Regimento Interno, “(...) os projetos que disponham sobre criação e fixação de vencimentos de cargos do Executivo;” necessitam de duas votações para sua aprovação;

Considerando a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial e criação da dotação orçamentária a fim de atender à requisição do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba para a alteração da programação orçamentária de sua Emenda Parlamentar Impositiva nº 092/2024, realocando o valor de R\$ 60.700,00 da compra de duas motocicletas para o SAMU para a Reforma e Manutenção da base do SAMU;

Considerando a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial e criação da dotação orçamentária a fim de atender à requisição do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba para a alteração da programação orçamentária de sua Emenda Parlamentar Impositiva nº 095/2024, destinada à compra de equipamento para treinamento dos animais do G.A.C. – Grupo de Apoio Canino, realocando o valor de R\$ 4.200,50 para a contratação de empresa para confecção dos uniformes para a GCM;

Considerando o recebimento de emendas do Governo Federal para custeio do Hospital Municipal e da Rede Básica de Saúde, e transferência especial para obras de pavimentação de vias rurais, totalizando R\$ 2.640.000,00, e a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, a fim de viabilizar a suplementação das referidas dotações orçamentárias;

S. 12

Considerando que o Município firmou com o Governo do Estado convênios para a reforma da UBS Vargem do Salto, para a pavimentação da rua Salvador Barbagallo – trecho 4, e da rua Minas Gerais – trecho 1, no valor de R\$ 900.000,00, e a necessária abertura de crédito para fazer a contrapartida de R\$ 225.118,29, totalizando R\$ 1.125.118,29;

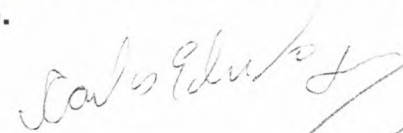
Considerando que o Município recebeu emendas do Governo Federal para custeios da Rede Básica de Saúde no valor de R\$ 1.400.000,00, e a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar a fim de suplementar a dotação existente;

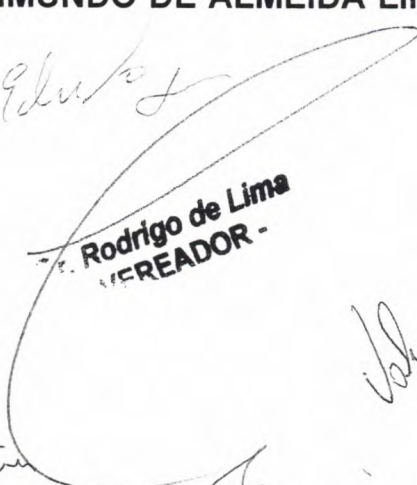
Considerando a necessária autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial e criação de dotações orçamentárias em função da alteração nas emendas impositivas, visando atender à requisição de Vereadores e ex-Vereadores, no valor total de R\$ 1.070.600,00

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

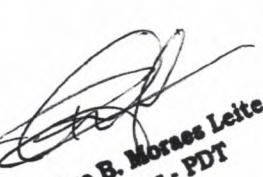
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 132, 135, 153, 154, 155 e 156 de 2025 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, e os Projetos de Lei nºs. 123, 140, e 149 de 2025 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

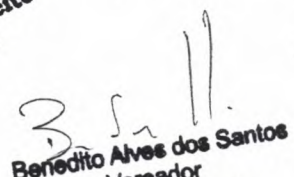
SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.


Lucas do SAMU
Vereador - PDT


Rodrigo de Lima
VEREADOR -


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PDE)


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT


Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente


TIAGO GODINHO
Vereador


Debanir Canino de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Sh. 13
98

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N.º 0156/2025

AUTORIA: MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

RELATORIA: VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; e COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos, respeitosamente, apresentar PARECER acerca do projeto de Lei nº 156/2025.

EMENTA: Na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, o Chefe do Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 156/2025 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0156/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa promover a adequação nas peças orçamentárias do Município de Ibiúna para o exercício de 2025, mediante:

18



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

14
[Handwritten signature]

- Alteração das metas e diretrizes do Plano Plurianual — PPA (Lei nº 2.466/2021) e da LDO de 2025 (Lei nº 2.749/2024);

- E a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.070.600,00 (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), com recursos provenientes de anulação total e parcial de dotações já aprovadas.

Os valores destinam-se a diferentes secretarias, com destaque para ações nas áreas de saúde, desenvolvimento urbano (incluindo aquisição de materiais, pedras e luminárias de LED) e apoio à pessoa com deficiência.

II – ANÁLISE JURÍDICA

a) Competência Legislativa

A matéria está inserida na esfera de competência legislativa do Município, como disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Poder Executivo vinculada ao planejamento orçamentário, conforme previsto nos artigos 165 a 169 da Carta Magna.

b) Conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64

O projeto enquadra-se no artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, por tratar da criação de dotações inexistentes no orçamento vigente — caracterizando-se como crédito adicional especial. Os recursos para cobertura são oriundos de anulação de dotações, conforme autorizado pelo artigo 43, §1º, inciso III, da mesma norma.

c) Observância à Lei de Responsabilidade Fiscal

No artigo 4º do projeto de lei, a dispensa da apresentação do Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro está justificada por se tratar de realocações dentro da mesma unidade orçamentária, sem ampliação de despesas nem impacto

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

15
G.18

nas metas fiscais, em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d) Conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

A proposta respeita os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

III – ANÁLISE TÉCNICO-FINANCEIRA

O crédito adicional especial de R\$ 1.070.600,00 está destinado a ações como:

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBSs (em regiões como Capim Azedo, Lageadinho, Ressaca, Piaí e outras);
- Reestruturação da sala odontológica do Bº Carmo Messias;
- Aquisição de pedras para melhorias em vias públicas de diversos bairros;
- Aquisição e instalação de luminárias de LED em localidades urbanas e rurais; e
- Aquisição de material de consumo para assistência à pessoa com deficiência.

A origem dos recursos é detalhada e identificada por códigos de unidades orçamentárias, funcional-programáticas e natureza da despesa, garantindo a rastreabilidade e legalidade da movimentação.

18



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

IV – CONCLUSÃO

Tendo em vista a legalidade, constitucionalidade, adequação orçamentária, técnica legislativa e relevância da matéria, as comissões signatárias concluem pelo parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0156/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Manifesta-se pelo cumprimento dos requisitos constitucionais e legais, emitindo parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Considerando que a abertura do crédito está devidamente lastreada com recursos disponíveis por anulação de dotações orçamentárias existentes, manifesta parecer **FAVORÁVEL**.

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Enaltece a destinação de recursos para unidades de saúde e equipamentos voltados à população vulnerável, manifestando parecer favorável.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

Entende a proposta como importante para investimentos em infraestrutura urbana e rural, como iluminação pública e melhorias viárias, manifestando parecer favorável.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADOR RODRIGO DE LIMA

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADOR CARLOS EDUARDO GOMES

Membro da Comissão de Justiça e Redação

VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

Vice-Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR VOLNEI GALVÃO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e

Direitos da Pessoa com Deficiência

VEREADOR TIAGO GODINHO

Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Assistência Social e

Direitos da Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

Membro da Comissão de Saúde, Assistência Social e
Direitos da Pessoa com Deficiência

VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente,
Segurança Pública, e Atividades Privadas.

VEREADOR BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura,
Meio Ambiente, Segurança Pública, e Atividades Privadas.

VEREADOR ADEILTON VIEIRA PINTO

Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente,
Segurança Pública, e Atividades Privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

19
g.8

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 100/2025

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências”.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2749/24 de 21/06/2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.783/24, de 20/12/2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

I- 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03– Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.XXXX – EM 082/2024- Manut. Hospital
Municipal

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.03	10.302.1002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.301	20.000,00
SUB-TOTAL					20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8/11/20
g.p.

II - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 058/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm.

p/UBS Lageadinho/Gabriel/Pintos

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

III - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 01/2024-Reforma da Sala

Odontológica do Bº Carmo Messias

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.51-Obras e Instalações	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

IV - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 034/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm.

p/UBS Rosarial/Ressaca

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00

V - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 044/2024-EQUIPTOS. Mat. Perm.

p/UBS Capim Azedo/Tavares/Rosarial

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
SUB-TOTAL					125.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fl. 21
J. A.

VI - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.XXXX – EM 051/2024-Equiptos. Mat. Perm.

p/UBS Piaí/Tavares

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.301	200.000,00
SUB-TOTAL					200.000,00

VII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 090/2024- Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	10.000,00
SUB-TOTAL					10.000,00

VIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 023/2024- Aquisição de Pedras

p/B's Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	50.000,00
SUB-TOTAL					50.000,00

IX - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 019/2024- Aquisição de Pedras

p/B's Vargem do

Salto/Saltinho/Lageado/Vieirinha/Samano

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	35.000,00
SUB-TOTAL					35.000,00

X - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 068/2024- Aquisição de Pedras p/B's



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8.11.22
98

Verava/Pires/Camargo/Salino/Paulos/Rodrigues/Carmo
Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	40.700,00
SUB-TOTAL					40.700,00

XI - 02.22 - Secretaria dos Dir.da Pessoa com Defic.

02.22.01 – Assist. a Pessoa com Deficiência

08.242.8005.1563 – EM 052/2024- Aquis. Material Consumo

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.22.01	08.242.8005.1563	3.3.90.30-Material Consumo	8.110	26.400,00
SUB-TOTAL					26.400,00

XII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 067/2024- Aquisição e Instalação de
Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Pires/Camargo/Salino/
Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.110	50.000,00
SUB-TOTAL					50.000,00

XIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 069/2024- Aquisição e Instalação de
Luminárias de LED p/B^{os}
Verava/Pires/Camargo/Salino/Paulos/Rodrigues/Carmo
Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52- Equiptos.Mat.Perm.	8.110	15.000,00
SUB-TOTAL					15.000,00

XIV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 045/2024- Aquisição e Instalação de
Luminárias de LED p/B^{os} Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/
/Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52- EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00

XV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 047/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ /Prestes/Samano/Piaí/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque

Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52- EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00

XVI - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 023/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande/Lageadinho

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52- EQUIPTOS.MAT.PERM.	8.110	75.700,00
SUB-TOTAL					75.700,00

XVII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 036/2024 - Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade Orçamento	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	15.000,00
SUB-TOTAL					15.000,00

Art. 3º- Para cobertura dos créditos adicionais especiais, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias da despesa:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

24
9.8

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest.Rec.	Valor R\$
282	02.10.02	10.301.1001.1593	3.3.50.43	8.301	20.000,00
557	02.13.04	08.243.4002.1595	3.3.50.43	8.500	10.000,00
784	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.36	8.301	50.000,00
785	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.39	8.301	50.000,00
786	02.22.01	10.301.8005.1569	4.4.90.52	8.301	25.700,00
353	02.10.02	10.301.3001.1545	4.4.90.52	8.110	125.700,00
461	02.11.02	13.392.3001.1547	3.3.90.36	8.110	15.000,00
355	02.10.03	10.302.1002.1562	3.3.90.39	8.300	200.000,00
776	02.22.01	08.242.8005.1563	4.4.90.52	8.110	26.400,00
456	02.11.02	13.392.3001.1534	3.3.90.39	8.110	125.700,00
354	02.10.03	10.302.1002.1512	3.3.90.39	8.300	125.700,00
654	02.14.01	15.451.5001.1530	4.4.90.52	8.110	35.000,00
467	02.11.02	13.392.3001.1578	3.3.90.39	8.110	50.000,00
673	02.15.01	15.451.5002.1579	4.4.90.51	8.110	40.700,00
507	02.12.00	27.812.3002.1580	4.4.90.52	8.110	15.000,00
277	02.10.02	10.301.1001.1555	4.4.90.52	8.301	125.700,00
278	02.10.02	10.301.1001.1558	3.3.90.30	8.301	20.000,00
452	02.11.02	13.392.1001.1556	3.3.90.39	8.110	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					1.070.600,00

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date 25/10/25

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2025.**

Handwritten signature of Paulo César Dias de Moraes
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Handwritten signature of Abel Rodrigues de Camargo
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º. SECRETÁRIO**

Handwritten signature of Rodrigo Barbosa de Moraes Leite
**RODRIGO BARBOSA DE MORAES
LEITE
2º. SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Handwritten signature and initials.

Ofício GPC nº. 549/2025

Ibiúna, 15 de outubro de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Mário Pires de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ibiúna – SP

CÓPIA

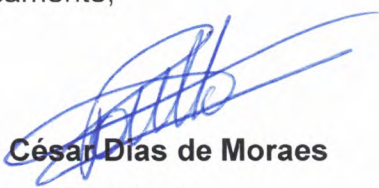
Assunto: Comunicação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 100/2025**, referente ao Projeto de Lei nº. 062, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº 156 de 2025 que “Dispõe sobre alteração de metas e diretrizes ao PPA 20225/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2025 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo César Dias de Moraes
Presidente

Handwritten signature and date: 21/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

28
gk

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 156 de 2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, recebendo Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária. Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 156 de 2025 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico mais, que em virtude da aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 156 de 2025, sendo aprovado por unanimidade dos srs. Vereadores e Vereadora.

Certifico finalmente que, devido à aprovação do Projeto de Lei nº. 156 de 2025 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 100/2025, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 549/2025 de 15 de outubro de 2025.

Ibiúna, 21 de outubro de 2025.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL

V - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Atenção Básica

10.301.1001.XXXX - EM 044/2024-Equipitos. Mat. Perm. p/UBS
Capim Azedo/Tavares/Rosarial

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-Equipitos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		125.700,00

VI - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Atenção Básica

10.301.1001.XXXX - EM 051/2024-Equipitos. Mat. Perm. p/UBS
Piai/Tavares

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-Equipitos.Mat.Perm.	8.301	200.000,00
			SUB-TOTAL		200.000,00

VII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 - Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX - EM 090/2024-Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	10.000,00
			SUB-TOTAL		10.000,00

VIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 - Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX - EM 023/2024-Aquisição de Pedras p/B's
Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	50.000,00
			SUB-TOTAL		50.000,00

IX - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 - Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX - EM 019/2024-Aquisição de Pedras p/B's
Vargem do Salto/Saltinho/Lageado/Vleirinha/Samano

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	35.000,00
			SUB-TOTAL		35.000,00

X - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 - Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX - EM 068/2024-Aquisição de Pedras p/B's
Verava/Pires/Camargo/Salino/Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/
Ribeiros

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	40.700,00
			SUB-TOTAL		40.700,00

XI - 02.22 - Secretaria dos Dir.da Pessoa com Defic.

02.22.01 - Assist. a Pessoa com Deficiência

08.242.8005.1563 - EM 052/2024-Aquis. Material Consumo

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.22.01	08.242.8005.1563	3.3.90.30-Material Consumo	8.110	26.400,00
			SUB-TOTAL		26.400,00

XII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 - Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX - EM 067/2024-Aquisição e Instalação de
Luminárias de LED p/B's Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/
Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-Equipitos.Mat.Perm.	8.110	50.000,00
			SUB-TOTAL		50.000,00

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de outubro de 2025.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário de Administração**LEI Nº 2899.**
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 2749/24 de 21/06/2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.783/24, de 20/12/2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03- Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.XXXX - EM 082/2024- Manut. Hospital Municipal

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.03	10.302.1002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.301	20.000,00
			SUB-TOTAL		20.000,00

II - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX - EM 058/2024-Equipitos. Mat. Perm. p/UBS
Lageadinho/Gabriel/Pintos

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-Equipitos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		125.700,00

III - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02- Atenção Básica

10.301.1001.XXXX - EM 01/2024-Reforma da Sala Odontológica do
Bº Carmo Messias

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.51-Obras e Instalações	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		125.700,00

IV - 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Atenção Básica

10.301.1001.XXXX - EM 034/2024-Equipitos. Mat. Perm. p/UBS
Rosarial/Ressaca

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.10.02	10.301.1001.XXXX	4.4.90.52-Equipitos.Mat.Perm.	8.301	125.700,00
			SUB-TOTAL		125.700,00

Imprensa Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Ibiúna

IMPRESA OFICIAL, LEI Nº 2.626 DE 29/06/2023



XIII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 069/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Verava/Pires/Camargo/Salino/ Paulos/Rodrigues/Carmo Messias/Ribeiros

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-Equipos.Mat.Perm.	8.110	15.000,00
			SUB-TOTAL		15.000,00

XIV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 045/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ Prestes/Samano/Plai/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-Equipos.Mat.Perm.	8.110	10.000,00
		SUB-TOTAL		10.000,00

XV - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 047/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Verava/Vargem do Salto/Itaguapeva/ Prestes/Samano/Plai/Cupim/Murundu/Tavares/Cocais/Bosque

Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-Equipos.Mat.Perm.	8.110	20.000,00
		SUB-TOTAL		20.000,00

XVI - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 023/2024- Aquisição e Instalação de Luminárias de LED p/B's Gabriel/Veravinha/Feital/Paiol Grande/ Lageadinho

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	4.4.90.52-Equipos.Mat.Perm.	8.110	75.700,00
			SUB-TOTAL		75.700,00

XVII - 02.15 - Secretaria Municipal de Des. Urbano

02.15.01 – Serviços Municipais

15.452.5002.XXXX – EM 036/2024 - Aquisição de Pedras

Ficha	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
XXX	02.15.01	15.452.5002.XXXX	3.3.90.30-Mat. de Consumo	8.110	15.000,00
			SUB-TOTAL		15.000,00

Art. 3º- Para cobertura dos créditos adicionais especiais, abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.070.600,00** (um milhão, setenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias da despesa:

Ficha	Unidade Org.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Dest.Rec.	Valor R\$
282	02.10.02	10.301.1001.1593	3.3.50.43	8.301	20.000,00
557	02.13.04	08.243.4002.1595	3.3.50.43	8.500	10.000,00
784	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.36	8.301	50.000,00
785	02.22.01	10.301.8005.1569	3.3.90.39	8.301	50.000,00
786	02.22.01	10.301.8005.1569	4.4.90.52	8.301	25.700,00
353	02.10.02	10.301.3001.1545	4.4.90.52	8.110	125.700,00
461	02.11.02	13.392.3001.1547	3.3.90.36	8.110	15.000,00
355	02.10.03	10.302.1002.1562	3.3.90.39	8.300	200.000,00
776	02.22.01	08.242.8005.1563	4.4.90.52	8.110	26.400,00
456	02.11.02	13.392.3001.1534	3.3.90.39	8.110	125.700,00
354	02.10.03	10.302.1002.1512	3.3.90.39	8.300	125.700,00
654	02.14.01	15.451.5001.1530	4.4.90.52	8.110	35.000,00
467	02.11.02	13.392.3001.1578	3.3.90.39	8.110	50.000,00
673	02.15.01	15.451.5002.1579	4.4.90.51	8.110	40.700,00
507	02.12.00	27.812.3002.1580	4.4.90.52	8.110	15.000,00
277	02.10.02	10.301.1001.1555	4.4.90.52	8.301	125.700,00
278	02.10.02	10.301.1001.1558	3.3.90.30	8.301	20.000,00
452	02.11.02	13.392.1001.1556	3.3.90.39	8.110	10.000,00
TOTAL DOS RECURSOS					1.070.600,00

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de anulação total de elementos de despesas na mesma unidade orçamentária, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 21 de outubro de 2025.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 21 de outubro de 2025.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário de Administração